CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS

BRUNA GOMES DUARTE

PAPEL DO PSICÓLOGO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paracatu 2022

BRUNA GOMES DUARTE

PAPEL DO PSICÓLOGO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada ao curso de Psicologia do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social

Orientador: Prof. Msc. Robson Ferreira

dos Santos

D812p Duarte, Bruna Gomes.

Papel do psicólogo na assistência social. / Bruna Gomes Duarte. — Paracatu: [s.n.], 2022. 36 f.

Orientador: Prof^o. Msc. Robson Ferreira dos Santos. Trabalho de conclusão de curso (graduação) UniAtenas.

 Política pública. 2. Vulnerabilidade social. 3.
 Promoção. 4. Autonomia. I. Duarte, Bruna Gomes. II. UniAtenas. III. Título.

CDU: 159.9

BRUNA GOMES DUARTE

PAPEL DO PSICÓLOGO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada ao curso de Psicologia do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social

Orientador: Prof. Msc. Robson Ferreira

dos Santos

	Banca Examinadora:			
	Paracatu - MG,	de	 de 2022.	
	sc. Robson Ferreira do Sa Universitário Atenas	antos		
	r Eleusa Spagnuolo Souz Universitário Atenas	za		
Prof. ^a M	Isc Romério Ribeiro da Si	ilva	 	

Centro Universitário Atenas

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pelo cuidado para comigo desde o início da formação acadêmica, e pela oportunidade de realizar uma graduação.

Agradeço aos meus país Alecio e Eliane, e minha irmã Bianca, pelo apoio e incentivo de sempre, que fizeram com que eu permanecesse até aqui, pelas palavras, carinho e amor, que me deram gás para enfrentar as dificuldades.

A toda minha família, que sempre esteve comigo, me enchendo de coragem.

Agradeço, aos meus amigos e professores que me apoiaram nesse percurso, acreditaram em mim e deram suporte para continuar. Em especial aos meus amigos e colegas de sala e trabalho pessoas pelo qual tive a oportunidade de conviver e aprender.

RESUMO

A Vulnerabilidade social é um fator que acompanha muitas pessoas ao longo da vida. A psicologia pode contribuir de maneira efetiva para que os indivíduos e as famílias enfrentem esse momento de fragilidade. Através de sua atuação na Política Pública de Assistência Social, promove espaço para trabalhar questões subjetivas que desperte autonomia, e promoção da vida é papel do Psicólogo, esse papel tem função transformadora e faz toda diferença, percorrer os caminhos que a Psicologia percorreu para chegar em sua atuação nos dias atuais é um dos objetivos, além disso compreender como funciona a execução dos serviços na Proteção Social Básica e Especial e a atuação do Psicólogo nesses serviços.

Palavras-chave: Política Pública. Vulnerabilidade Social. Promoção. Autonomia.

ABSTRACT

Social vulnerability is a factor that accompanies many people throughout their lives. Psychology can effectively contribute for individuals and families to face this moment of fragility. Through its performance in the Public Policy of Social Assistance, it promotes space to work on subjective issues that awakens autonomy, and the promotion of life is the role of the Psychologist, this role has a transforming function and makes all the difference, following the paths that Psychology has taken to reach its performance nowadays is one of the objectives, in addition to understanding how the execution of services in Basic and Special Social Protection works and the role of the Psychologist in these services.

Keywords: Public Policy. Social Vulnerability. Promotion. Autonomy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SUAS Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREPOP Portal do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas

PNAS Política Nacional de Assistência Social

LOAS Lei Orgânica de Assistência Social

PSB Proteção Social Básica

PAIF Programa de Atendimento Integral à Família

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

PSE Proteção Social Especial

PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9			
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	9			
1.2 HIPÓTESES	10			
1.3 OBJETIVOS	10			
1.3.1 OBJETIVO GERAL	10			
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10			
1.4 JUSTIFICATIVA	11			
1.5 METODOLOGIA DE ESTUDO	11			
1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO	12			
2 APRESENTAR O HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÉ	NCIA			
SOCIAL	13			
2.1 CONSTITUIÇÃO DE 1988 COMO DIVISOR DE ÁGUAS PARA GARA	NTIA			
DOS DIREITOS HUMANOS	13			
2.2 PERCURSO DA PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	17			
3 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS OFERTADOS				
3.1 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)				
3.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)				
4 DISCUTIR AS PRICIPAIS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DO PSICÓI	_OGO			
FRENTE AOS SERVIÇOES CRAS E CREAS	27			
4.1 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CRAS	27			
4.2 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO DO CREAS	30			
4.3 DESAFIOS DO PSICÓLOGO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊ	NCIA			
SOCIAL	33			
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34			
REFERÊNCIAS	35			

1 INTRODUÇÃO

Muito tem se discutido sobre os diversos campos de atuação do Psicólogo; cada vez mais percebe-se que esses profissionais têm recebido demandas nas mais inúmeras áreas. Esse trabalho visa refletir sobre a atuação do profissional Psicólogo na Política Pública de Assistência Social.

A implantação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), em 2005, e a publicação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/Suas), em 2007, foram os marcos da entrada do profissional na área da Assistência Social (Brasil, 2005b, 2007). A partir dessa implantação, o Psicólogo tornou-se parte da equipe técnica dos serviços ofertados pela Assistência Social.

A atuação do Psicólogo no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, é diferente da prática clínica e individualizada. Nesta Política Pública as intervenções e acompanhamento são psicossociais com grupos e famílias. Apesar de ser recente a chegada desse profissional nessa área, pode-se perceber o quão importante é seu papel para a garantia dos direitos humanos e o combate à vulnerabilidade social. O Psicólogo, em sua atuação nos serviços da Assistência Social, visa a prevenção dos riscos devido à fragilidade dos sujeitos e seus familiares, o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção da vida.

De acordo com Afonso (2008), o diálogo conduz à busca de soluções concretas e criativas para os problemas gerados pela exclusão social e por toda a precariedade da vida humana causada por ela.

Ao profissional de Psicologia, cabe privilegiar as dimensões subjetiva e intersubjetiva no atendimento às famílias, oferecendo-se como facilitador das expressões emocional, psicológica e relacional presentes nos processos de exclusão social.

O Psicólogo, antes de tudo, dá voz às pessoas que muitas vezes são caladas pela sociedade, compreende o contexto na qual essas vivem e suas fragilidades, e auxilia essa pessoa a descobrir maneiras de sair dessas situações, ou seja, suas potencialidades.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Qual é o papel da psicologia no Sistema Único da Assistência Social e a contribuição de sua atuação nas políticas públicas no combate a vulnerabilidade

1.2 HIPÓTESES

A Psicologia por décadas estava voltada apenas para a área clínica. A partir de marcos que aconteceram ao longo da história da humanidade, e com questionamentos em relação a atuação do Psicólogo, percebeu-se a necessidade desse profissional em outras áreas. O Psicólogo no contexto social tem um papel fundamental para a promoção da vida, a garantia de direitos e o desenvolvimento de potencialidades do sujeito.

O Psicólogo na sua atuação no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tem como objetivo dar suporte aos usuários que estão em situação de vulnerabilidade social, além disso, promover meios de empoderamento e autonomia, para que haja a superação dessa fragilidade.

Já no Centro Especializado de Assistência Social, o Psicólogo atua no acompanhamento de vítimas e familiares que seus direitos foram violados, trabalha para que as violações de direitos não ocorram e busca a retomada da vítima e seus familiares para seus hábitos

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Descrever o papel do Psicólogo no Sistema Único da Assistência Social, e a contribuição de sua atuação nas políticas públicas no combate a vulnerabilidade social, no fortalecimento de vínculos, promoção de direitos e identificação das potencialidades do sujeito.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) apresentar o histórico das Políticas Públicas da Assistência Social,
 Sistema Único de Assistência Social e serviços ofertados;
- b) discutir as principais estratégias de atuação do psicólogo frente aos serviços CRAS e CREAS.
- c) Desafios do Psicólogo na Política Pública de Assistência Social.

1.4 JUSTIFICATIVA

A ideia do presente trabalho surgiu para expor a importância da atuação do Psicólogo na Política Pública de Assistência Social, responder à curiosidade do papel desse profissional e suas contribuições para a população menos favorecida.

Lane (1996 apud GONÇALVES, 2010), salienta que trabalhos comunitários de origem paternalista e com objetivos assistencialistas levam à manutenção de consciências fragmentadas, impedindo qualquer avanço na ação e na consciência.

Por um grande período do SUAS o que prevaleceu foram as práticas paternalistas e assistencialistas, que forneciam para família benefícios emergenciais, mas não tinha intervenções que promovessem a mudança do cenário caótico que essas pessoas viviam. A partir de conferências, foi proposta uma nova forma de atender essas famílias, com uma nova visão do papel dos profissionais nesses serviços. Além disso, boa parte da população desconhece o papel do Psicólogo na Política Pública de Assistência Social, pois confunde-se com a prática clínica que busca um diagnóstico e terapias. Esse trabalho busca reflexões acerca do Papel do Psicólogo na área social e suas contribuições para as mudanças.

1.5 METODOLOGIA DE ESTUDO

O presente trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica de natureza qualitiva. As análises dos dados serão feitas através de pesquisa de cunho exploratório com o intuito de apresenta a importância do Psicólogo na atuação no SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Segundo Alves-mazotti (2002):

Logo, nesse tipo de obra o material reunido pela pesquisa bibliográfica por fontes científica, como teses, dissertações e artigos científicos e fontes de disseminação de opiniões e ideias tais como revistas, vídeo, sites jornais. E a partir da sua observação permite ao pesquisador a produção de ensaios que beneficia o contexto, o problema e uma avaliação da teoria a ser utilizada (ALVES-MAZOTTI, 2002).

A revisão bibliográfica teria então dois propósitos: a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial do trabalho e a construção de uma contextualização para o problema. Efetuar uma revisão bibliográfica é parte do dia a dia dos cientistas e estudantes, pois é umas

das partes elementares do trabalho, fazer uma revisão bibliográfica usando bibliotecas e artigos online que temos nos dias atuais facilita as pesquisas que devem ser realizadas, as fontes buscadas foram livros disponíveis na biblioteca físida universidade, artigos do Pepsic, orientações disponíveis no site do MDS e no CRP.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

O primeiro capítulo apresenta a introdução do tema, o problema de pesquisa, objetivos geral e específico, a justificativa, a metodologia do estudo, e a definição da estrutura da monografia.

O segundo capítulo contextualiza o histórico das constituições brasileiras, que foram moldando-se ao longo do tempo, e aborda também a constituição de 1988, como um divisor de águas para as políticas públicas agora estabelecidas, e perpassa a inserção da Psicologia na Assistência Social até o momento atual.

O terceiro capítulo apresenta o SUAS, uma das principais políticas públicas, compreendendo como se deu esse sistema, e como é sua estruturação e funcionamento. Além disso, apresenta os serviços que são ofertados nessa política pública, através da Proteção Social Básica e Proteção Social Especializada.

O quarto capítulo apresenta a atuação do psicólogo na Assistência Social, nos serviços CRAS e CREAS, quais atividades são desenvolvidas e suas contribuições para a transformação social dos usuários atendidos, bem como importância do psicólogo para abordar questões subjetivas para o enfretamento da vulnerabilidade e violação de direitos. Por fim, as considerações finais em torno da pesquisa, e as devidas conclusões da importância do psicólogo na Política Pública de Assistência Social.

2 APRESENTAR O HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A partir da Constituição de 1988, houve uma nova visão com relação à Assistência Social, a Constituição é considerada um divisor de águas para essa nova perspectiva de Política Pública. Desde então o objetivo é a prestação de serviços á família que realmente necessita, garantindo a seguridade social, ou seja, ações que visa atender as necessidades básicas, essas intervenções são realizadas em rede, que vão desde a saúde até o lazer.

2.1 CONSTITUIÇÃO DE 1988 COMO DIVISOR DE ÁGUAS PARA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Percorrendo a trajetória das políticas sociais públicas no Brasil, vemos que os interesses dos governantes sobressaíram às necessidades da população, o poder e o autoritarismo eram a maior realização do estado. Durante boa parte da história do Brasil, o povo foi deixado de lado e pode-se perceber isso desde a chegada dos portugueses ao Brasil, em que quem governava era o Império, e fundamentava-se no sistema produtivo, que estava voltado para área agrícola, que tinha como maior parte da mão de obra os escravos, considerados humanos, mas pertenciam aos senhores.

Diante do exposto, percebe-se que as próprias leis partem do interesse dos mais poderosos; pensando nisso se faz necessário percorrer as constituições que o país seguiu ao longo da história para melhor compreensão do que se vive nos dias atuais.

A Constituição é uma norma que estrutura o estado, e divide os poderes políticos e garante os direitos fundamentais da população, e é considerada a lei máxima e obrigatória. No Brasil, até os dias atuais, já tiveram sete constituições, e em diferentes momentos do país essas constituições em sua maioria era de interesse do estado.

De acordo com lamamoto (1999 apud GONÇALVES 2010), a questão social deve ser compreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem como base a produção social, onde a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A primeira constituição se dá em 1824, caracterizada pelo poder monárquico, em que, quem dirigia o Brasil era o Dom Pedro II. O regime que prevalecia era unitário, ou seja, uma só era a lei que regia o país, e essa lei partia sempre do poder executivo. O poder estava ligado à igreja, sendo considerados religiosos com servidores públicos da época, essa constituição outorgada, isso é obrigatoriedade de todos seguirem.

A constituição de 1891 já tornou o país uma república federativa. O estado se desliga da igreja, considerado agora Estado laico. Nessa constituição a monarquia não governa, o poder executivo que era comandado pelo presidente, os estados nesse momento tem autonomia política, para a criação de suas leis, o voto nesse período torna-se censitário, ou seja, o voto é aberto, e os generais tinham conhecimento do voto dos seus empregados.

Segundo Mestriner (2001, p.68), o Estado passa a assumir funções maiores, além de coerção "Terá o papel de regulamentação, organização, coordenação, intermediação e até de educação, enquanto promotor de uma nova cultura", em consonância com as novas exigências. Ainda de acordo com a autora:

Estruturará aparelhos centralizadores para o Estado, destinados ao exercício da repressão, ao oferecimento de serviços sociais e á regulação da economia, numa época em que emerge o proletariado industrial e avança o capitalismo (MESTRINER, 2001, p.

Assim, o movimento armado de 1930 é resultado da ameaça da anarquia generalizada e total descontentamento popular, e materializado pela chamada "questão social", culminou na exoneração do Presidente Washington Luís e levou Getúlio Vargas ao Governo Provisório.

Na constituição de 1934, durante o governo provisório de Vargas, são criados os direitos trabalhistas, como salário mínimo, licença maternidade, horas extras, entre outros benefícios para a classe trabalhista. Além do mais, a justiça eleitoral entra em ação, a partir desse período o voto é secreto e a mulher torna-se eleitora.

Em 1937, é promulgada uma nova constituição para dar sustentação ao Estado Novo, caracterizado por um período ditatorial que se estendeu até 1945, com participação do Brasil na segunda Guerra Mundial. Novos direitos são introduzidos na área da educação, priorizando as classes sociais menos favorecidas (COUTO, 2006).

Os avanços realizados anteriormente sofrem um retrocesso na constituição de 1937. Essa constituição é considerada outorgada, ou seja, o presidente decidiu que assim seria nesse momento, onde o governo é extremamente autoritário, além de que os poderes se concentram nas mãos do presidente.

A constituição de 1943 resgata a de 1934, com a harmonia dos três poderes, é considerada democrática e tem o fim da pena de morte.

Em 1967, a constituição é outorgada, legitima ditadura e nesse momento o presidente da república tinha autonomia em interferir nos estados e municípios e tirar direitos de qualquer indivíduo.

Segundo Cunha e Cunha (2002), o processo de redemocratização da sociedade brasileira levou a instalação da Assembleia Nacional Constituinte e a possibilidade de estabelecer uma outra ordem social, em novas bases, "o que fez com que esses movimentos se articulassem para tentar inscrever na Carta Constitucional direitos sociais que pudessem ser traduzidos em deveres do Estado, através de políticas públicas".

O enfrentamento da "questão social" no Brasil caracteriza-se pelo capitalismo retardatário e determinado "pelo aprofundamento do imperialismo e do processo de concentração e centralização de capitais, pois se intensificou através de políticas sociais que buscavam a regulamentação do trabalho" (SANTOS, 2012).

Já em 1988, é realizada a constituição que dirige o Brasil até os dias de hoje, que está completando 34 anos da sua instauração. Essa constituição se dá no governo Sarney, e é considerada a constituição cidadã, que garante direitos sociais, a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança e previdência social, e nesse momento é uma grande conquista para a sociedade, onde a mulher vota e também pode ser votada.

A constituição de 1988, é considera um marco para a sociedade Brasileira, pois a partir de então, as políticas públicas buscaram a garantia dos direitos básicos da população mais vulnerável, para que assim tivessem uma vida mais digna.

Assim, o movimento armado de 1930 é resultado da ameaça da anarquia generalizada e total descontentamento popular, e materializado pela chamada "questão social", culminou na exoneração do Presidente Washington Luís e levou Getúlio Vargas ao Governo Provisório.

Na constituição de 1934, durante o governo provisório de Vargas, são criados os direitos trabalhistas, como salário mínimo, licença maternidade, horas extras, entre outros benefícios para a classe trabalhista. Além do mais, a justiça eleitoral entra em ação, a partir desse período o voto é secreto e a mulher torna-se eleitora.

Em 1937, é promulgada uma nova constituição para dar sustentação ao Estado Novo, caracterizado por um período ditatorial que se estendeu até 1945, com participação do Brasil na segunda Guerra Mundial. Novos direitos são introduzidos na área da educação, priorizando as classes sociais menos favorecidas (COUTO, 2006).

Os avanços realizados anteriormente sofrem um retrocesso na constituição de 1937. Essa constituição é considerada outorgada, ou seja, o presidente decidiu que assim seria nesse momento, onde o governo é extremamente autoritário, além de que os poderes se concentram nas mãos do presidente.

A constituição de 1943 resgata a de 1934, com a harmonia dos três poderes, é considerada democrática e tem o fim da pena de morte.

Em 1967, a constituição é outorgada, legitima ditadura e nesse momento o presidente da república tinha autonomia em interferir nos estados e municípios e tirar direitos de qualquer indivíduo.

Segundo Cunha e Cunha (2002), o processo de redemocratização da sociedade brasileira levou a instalação da Assembleia Nacional Constituinte e a possibilidade de estabelecer uma outra ordem social, em novas bases, "o que fez com que esses movimentos se articulassem para tentar inscrever na Carta Constitucional direitos sociais que pudessem ser traduzidos em deveres do Estado, através de políticas públicas".

O enfrentamento da "questão social" no Brasil caracteriza-se pelo capitalismo retardatário e determinado "pelo aprofundamento do imperialismo e do processo de concentração e centralização de capitais, pois se intensificou através de políticas sociais que buscavam a regulamentação do trabalho" (SANTOS, 2012).

Já em 1988, é realizada a constituição que dirige o Brasil até os dias de hoje, que está completando 34 anos da sua instauração. Essa constituição se dá no governo Sarney, e é considerada a constituição cidadã, que garante direitos sociais, a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança e

previdência social, e nesse momento é uma grande conquista para a sociedade, onde a mulher vota e também pode ser votada.

A constituição de 1988, é considera um marco para a sociedade Brasileira, pois a partir de então, as políticas públicas buscaram a garantia dos direitos básicos da população mais vulnerável, para que assim tivessem uma vida mais digna.

2.2 PERCURSO DA PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Psicologia, nunca esteve totalmente distante do campo social. Inicialmente a Psicologia se envolvia com esse campo de uma maneira diferente, tinha um posicionamento neutro. O interesse da época era a atuação do psicólogo como um especialista ou técnico, que compreendia o comportamento humano, emoções, personalidades e aprendizagem, e a partir dessa avaliação poderia orientar a atuação dos profissionais que atuavam nessa área.

A psicologia trabalhava com laudos e diagnósticos, auxiliando os profissionais da área. O profissional psicólogo não era totalmente ligado ao campo, e quando ele realizava algum trabalho, era um atendimento clínico tradicional.

Houve um outro momento em que a Psicologia, estava envolvida com o contexto social, que era com o interesse de naturalização dos fenômenos psicológicos, implicando a busca de um conhecimento considerado universal sobre o psiquismo humano, ou seja, queria criar um padrão específico e a adaptação de indivíduo com relação a esse padrão.

A Psicologia, por tempos em sua história no Brasil, estava ligada ao desenvolvimento do capitalismo, ao controle social e o domínio da elite. No século XX, a psicologia muda de direção e é envolvida na contribuição para a "modernização" da sociedade Brasileira.

Apesar da psicologia não estar envolvida com o campo social por um período, pois está auxiliando outras áreas, vemos o quanto foi importante esse envolvimento para que a profissão ganhasse autonomia e espaço na sociedade.

Segundo Antunes (1999 apud GONÇALVES, 2010), podemos dizer, portanto, que a psicologia, produzida no interior da medicina foi essencialmente sob o enfoque de ciência auxiliar. A psiquiatria nesse contexto já ficava reconhecida, pelo menos em tese, sua condição de ciência e consequentemente sua autonomia.

Não se pode afirmar que a conquista de autonomia da psicologia em relação a medicina tenha ocorrido por um projeto estabelecido antes, pois foi seu próprio desenvolvimento e a adequação das necessidades geradas pelos problemas sociais brasileiros que estabeleceram as condições para que tal ocorresse.

Nesse contexto, a psicologia ainda permaneceu neutra, pelo fato de não poder ir contra o estado, que ainda tinha práticas autoritárias. Refletindo sobre o momento em que viviam, os profissionais psicólogos tiveram uma decisão de mudar o sentido.

De acordo com o que se percorreu, percebe-se que a profissão de Psicologia inicialmente estava atuando e auxiliando em outras áreas. A partir da regularização da profissão em 1962 começa uma nova visão, considerada um marco, ascensão social, pois apresentou-se junto com o início da profissão, pelo fato de o país estar vivendo um período ditatorial e o milagre econômico, esses acontecimentos foram fundamentais para a valorização de profissões liberais e, consequentemente, a expansão do ensino superior privado. O golpe de 1964, também interferiu nas características da profissão. A psicologia inicialmente estava voltada para atendimentos clínicos, que apenas a elite conseguiria ter acesso. A psicologia começa a ampliar seu olhar em um momento em que o estado era extremamente autoritário, e esse contexto faz surgir a psicologia comunitária. A sua prática vinha de uma visão assistencialista, pois o estado necessitava mudar sua relação com a população, ou seja, auxiliava o povo em suas necessidades, para estar "mais perto".

A criação do CREPOP (Portal do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas), foi um divisor de águas para que a psicologia estivesse ainda mais envolvida com as questões sociais, pois esse instrumento direcionava o profissional para as práticas e atuações necessárias nas políticas públicas.

A psicologia conquista seu espaço na política pública de assistência social, através do seu envolvimento com as questões sociais e também com a regularização da PNAS (Política Nacional de Assistência Social), e com o estabelecimento dos equipamentos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social e CREAS (Centro de Referência Especializados de Assistência Social) outros serviços que pertencem a essa política pública, tornando um importante campo de atuação da psicologia.

3 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS OFERTADOS

As contribuições da Psicologia na área social acontecem há décadas, com acolhimentos, visitas em comunidades e instituições, mas a inserção da Psicologia nas Politicas Publicas da Assistência Social, consolidou-se com a criação do SUAS, e ficou mais reconhecida a partir da NOB (Norma Operacional Básica) em 2006, a partir de então houve a inclusão da Psicologia nos mais diversos serviços ofertados pela Assistência Social.

3.1 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As diretrizes deferidas na constituição de 1988, aprova em 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social, que não deveria ter formato assistencialista e não poderia ser alienada. A LOAS também centralizou o estado na garantia de direitos e serviços sociais e a população poderia participar de forma ativa desse processo.

Com os acontecimentos da década de 1990, onde vivia-se uma crise econômica, governos democráticos não aceitaram essas novas mudanças devido ao empobrecimento da população, as práticas assistencialistas deram continuidade. Nas palavras de Macedo et al. (2011, p.481), o que ficaria conhecido como a década dos avanços sociais na verdade foi marcado pela desmobilização das políticas sociais ao longo dos anos 90 e início dos anos 2000. Assim, na contramão do seu marco legal, a assistência social foi marcada em todo este período por um conjunto de ações fragmentadas, desarticuladas e sobrepostas, devido a pulverização de seus segmentos em vários setores ministeriais e devido á sua fragilidade institucional, retomou o caráter imediatista, sem muito impacto ou efetividade quanto às questões sociais.

De fato, tudo começou a mudar a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que contestou a prática assistencialista, que dominou por muito tempo. A partir da PNAS, institui-se a construção do Sistema Único de Assistência Social.

É importante explicar que o SUAS não é um programa, mas uma forma de gestão da assistência social como política pública (SPOSAT, 2006). É um mecanismo de proteção social não contributivo, de responsabilidade dos três entes federativos que compõem o poder público brasileiro (municípios, governos estaduais e governo federal) (MDS, 2005). Como o próprio nome indica, diretrizes e princípios

norteiam as ações sócio assistencialista em todo o território nacional o que "implica a determinação de oferta continua e sistemática de uma rede constituída e integrada, com padrões de atendimento qualificados e pactuados, com planejamento, financiamento e avaliação" (COUTO, 2009, p.209).

Os princípios norteadores que sobressaem à norma operacional básica do sistema único de assistência social são a universalidade, ou seja, o serviço deve ser ofertado a todo cidadão que necessita, com respeito a dignidade. A gratuidade, o serviço deve ser prestado sem cobranças financeiras e políticas, a integralidade, o serviço deve ser ofertado e articulado com outras redes a qual o sujeito ou a família necessite, e a equidade, que diz que deve se respeita as diversidades regionais, territoriais, políticas, socioeconômicas e culturais (NOB/SUAS, 2002).

De acordo com Romagnoli (2014,apud CORDEIRO, 2018). Além de partir desses princípios organizadores, os programas, projetos e serviços do SUAS devem ter a família como foco de atenção e o território como base de organização de ações e serviços

Cabe destacar que, ao falar em família, os documentos normativos do SUAS não estão formados exclusivamente por um pai, uma mãe e suas(eus) filhas(os), nem a uma mera unidade econômica, usada como referência para cálculo de rendimento per capita, mas a um "núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações reciprocas e mútuas, organizados em torno de relações de gerações e de gênero" (2014,apud CORDEIRO, 2018)

A família é considerada um lugar de proteção, prevenção e promoção dos seus membros, ou seja, a família é considerada como as pessoas que convivem, moram no mesmo espaço, que constroem vínculos afetivos, que dividem sonhos, expectativas e histórias, e ainda tem suas dificuldades, conflitos e divergências.

Território refere-se também ao "terreno das políticas públicas, onde se concretizam as manifestações de questão social e se criam os tensionamentos, e as possibilidades para seu enfretamento (MDS, 2008, p.53).

O Sistema Único de Assistência Social, e organizado através de serviços e esses serviços devem estar próximos da população que se encontra em situações de vulnerabilidade. Um dos serviços ofertados que estão próximos da população é a Proteção Social Básica (PSB).

3.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

A Proteção Social Básica é um conjunto de programas e políticas que acompanham indivíduos e famílias em vulnerabilidade. Esses serviços são oferecidos em um espaço chamado CRAS, Centro de Referência de Assistência Social, e os serviços ofertados visam reduzir e prevenir os impactos que afetam a dignidade humana. A redução desses impactos se dá através de benefícios, auxílios, ações e entre outros.

O CRAS normalmente é composto por uma equipe de dois técnicos de nível superior, assistente social e psicólogo, dois técnicos de nível médio e coordenador do equipamento, que gerencia as atividades administrativas. A quantidade de profissionais que compõem a equipe pode variar de acordo com os programas, oficinas ofertadas e em alguns casos, a equipe do cadastro único está referenciada no CRAS.

O CRAS, que faz parte da Proteção Social Básica, é o espaço em que o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) é executado. A equipe técnica identifica o indivíduo ou a família, que estão em situação de vulnerabilidade social, e que necessita de auxilio e intervenções. Esses indivíduos e famílias são acompanhadas pelo PAIF através de visitas, benefícios e os devidos encaminhamentos para a rede, para que essa fragilidade seja superada.

Esse acompanhamento deve ser realizado com um plano de intervenção que tenha início e fim, para que a prevenção de fato ocorra para o indivíduo ou família, e os direitos não sejam violados. O principal serviço socioassistencial ofertado no CRAS é o PAIF (BRASIL, 2009).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As

ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiência a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação.

O PAIF tem como objetivo proteger as famílias, e auxiliar na sua qualidade de vida, fortalecer e prevenir o fim do vínculo familiar e comunitário, e a superação de fragilidades. Tem o dever de promover o acesso a benefícios, propor atendimentos e serviços que a família tenha direito e que faça parte da rede e auxiliar as famílias que precisam de cuidados, por meio de espaços coletivos em que ocorrem a escuta e troca de vivências.

Alguns serviços que são ofertados às famílias que são acompanhadas são: a isenção da segunda via de certidões e carteira de identidade, auxílio natalidade, auxílio por morte, benefício eventual (cestas básicas, alimentos e materiais de higiene), tarifa social (desconto na conta de água e luz), carteira do idoso, para viagens, ld jovem, programas de moradia e melhoria habitacional, Benefício de Prestação Continuada, para idoso e deficiente, e transferência de renda, que é um valor recebido pela família. Esse cálculo é realizado pelo governo de acordo com a quantidade de pessoas e a renda da família e para acessar a esses benefícios as famílias devem ter o cadastro único e ter a renda perfil para ser contemplada.

Na Proteção Social Básica, identificamos o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo (SCFV) que é uma continuidade das famílias acompanhadas pelo PAIF. O SCFV, visa realizar grupos, de acordo com a faixa etária e das demandas que são apontadas como principais a serem abordadas, é um espaço de trocas de vivências de construção e reconstrução de histórias e estimula a autonomia do sujeito.

O SCFV atende pessoas que vão desde a infância até idosos. Esses

encontros podem ser através de oficinas (violão, artesanato, capoeira), grupos mulheres, idosos e adolescentes. O SCFV é muito importante e tem grande contribuição para a promoção e autonomia do indivíduo, pois através dele as pessoas tem acesso a outras experiências, habilidades e conhecimento, e tem voz e autonomia para que de fato a promoção da vida ocorra.

3.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

Os serviços da PSE, estão organizados em dois níveis de complexidade:média e alta. A Proteção Social de média complexidade visa a superação dos direitos já violados o públicos alvo são: situação de rua, maus tratos, trabalho escravo, violência doméstica, negligência, medidas socioeducativas e tráfico de drogas.

De acordo com o Ministerio de Desenvolvimento Social (MDS,2011, p.20), a Proteção Social de média complexidade organiza

Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinadas ao atendimento a família e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos (MDS, 2001, p. 20).

Esses serviços acontecem em três unidades com funções diferentes, mas com mesmo objetivo.

1-Centro Pop: É um espaço de apoio para pessoas em situação de rua, esse local fornece alimento, lavanderia e banho, os profissionais atendem as pessoas e fazem devidos encaminhamentos para a rede.

2-Centro Dia: Um espaço em que pessoas deficientes e idosas passam o dia, essas pessoas geralmente estão em situação de risco, esse ambiente oferta a socialização, convivência e bem esta do público alvo. Eles realizam diversas atividades durante o dia, isso permite que seus familiares, trabalhem, estudem e realizem suas tarefas.

3-CREAS: é uma unidade pública estatal, responsável por articular, coordenar e ofertar serviços da PSE (Lei nº12.435/2011). Dentre esses serviços um deles é de oferecimento obrigatório é só pode ser ofertado pelo CREAS, o serviço de proteção especializado a famílias e indivíduos, o PAEFI.

O outro nível é A Alta Complexidade, serviço de proteção integral, em unidades de acolhimento, que funciona vinte e quatro horas, com um espaço para refeições, higiene pessoal e para dormir.

A alta complexidade tem como público alvo mulheres vítimas de violência doméstica, crianças afastadas da família de origem, pessoas com deficiência, idosos, imigrantes e refugiados. Na Alta Complexidade, encontramos algumas unidades de atendimentos, que serão apresentadas.

Serviço de acolhimento institucional tem como objetivo acolher indivíduos e famílias, que tiveram os vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Esse serviço atende as mais diversas faixas etárias, e pode variar de estado e município. Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes, adultos, famílias, idosos e deficientes; Casa Lar, para crianças, adolescente e idosos; Residência Inclusiva, para adolescentes, jovens e idosos deficientes; Casa de acolhida, para adultos, idosos e famílias, em situação de rua, refugiados e imigrantes.

O Serviço de Acolhimento em República, segundo o MDS (2014, p.51), visa oferecer

proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação (MDS, 2014, p. 51).

Esse serviço é executado com o sistema de autogestão ou cogestão, ou seja, os indivíduos tem e ganham autonomia e independência, tem repúblicas, para jovens, adultos e idosos, e essas pessoas que são atendidas em repúblicas, podem estar em situação de rua.

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: Esse sistema de acolhimento, acontece quando crianças e adolescentes, são afastadas da família, por motivo de violação de direito, e essas crianças e adolescentes vão para casa de famílias cadastradas e preparadas para recebê-las, enquanto não podem retornar para família ou aguardam a adoção. Esse serviço é interessante, pois a criança e adolescente, não precisam ser abrigadas, e estão em um ambiente familiar, que reduz os prejuízos na vida delas com relação ao acolhimento.

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: tem como proposta, oferecer apoio e proteção a indivíduos e famílias que sofreram alguma calamidade pública. Essa família tem direito a alojamento provisório, atenções e oferta de materiais de acordo com a necessidade do indivíduo ou da família.

O Serviço de Proteção Social Especial, é dividido em dois níveis, que são os citados acima, mas nesse capitulo será dedicado a dizer sobre o CREAS, Centro de Referência de Assistência Social, que pertence a média complexidade.

O CREAS é o espaço físico onde encontra-se a equipe que compõe o serviço do PAEFI. Esse acompanhamento se dá pelo fato do indivíduo ou família, sofrem violações de direito. Nesse sentido, a Política Nacional de Assistência Social diz:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outros (PNAS, 2004, p. 37).

Diferente da PSE, à PSB, visa fortalecer os vínculos familiares, promover e potencializar a família e prevenir para que seus direitos não sejam violados.

O trabalho executado no CREAS, tem como alvo, pessoas que estão em situação de risco e que são perfil para esse acompanhamento.

Podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificas no território tais como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido á aplicação de medida de proteção, situação de rua, abandono, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família e do PETI, em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violações de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade por adolescentes dentre outros" (BRASIL;2011 CREAS, p.11).

PAEFI, Serviço de Proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduo, esse serviço oferece apoio, orientação e acompanhamento a famílias, em que um ou mais dos seus membros, sofre situações de ameaças ou violações de direitos. O PAEFI desenvolve ações e orientações, para o fortalecimento da proteção da família, prevenção e fortalecimento de vínculos e a promoção de direitos. Os objetivos do PAEFI é contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e a função de proteção social e serviços ofertados de acordo com suas

necessidades, apoiar a restauração e preservação da integridade e dignidade, e autonomia, ajuda a reduzir/ou acabar com os padrões de violação de direito e auxiliar para a reparação dos danos por causa das violações.

Os indivíduos e famílias tem acesso ao PAEFI, por encaminhamentos de serviços de proteção e vigilância socioassistencial, por encaminhamento de outras políticas públicas ou por demanda espontânea.

Ações que são executadas pelo PAEFI são a acolhida, estudo de caso, construção de acompanhamento familiar, orientação e encaminhamentos, referência e contra referência, acesso a documentação pessoal, identificação e mobilização de família extensa ou ampliando a articulação com a rede de atendimento.

Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, tem como objetivo atenção socioassistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, em meio aberto, por determinação judicial.

Serviço Especializado em Abordagem Social, tem como finalidade realizar um trabalho social de abordagem e busca ativa que identifiquem, nos territórios, a repetição de trabalhos infantis, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Serviço de Proteção Social Especial, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, tem como objetivo a promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas deficientes e idosos que tem um grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas, por violações de direitos.

4 DISCUTIR AS PRICIPAIS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE AOS SERVIÇOES CRAS E CREAS

O CRAS e o CREAS, e toda a Assistência Social, caminham juntos, os serviços ofertados visa à garantia dos direitos humanos, o enfretamento das situações de pobreza e vulnerabilidade social. O Psicólogo, em sua atuação tem um papel fundamental, e uma grande contribuição junto com a equipe técnica (multidisciplinar), para que todos os serviços sejam realizados com excelência

4.1 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO CRAS

A atuação do Psicólogo no Sistema Único de assistência social, vem sendo cada vez mais crescente, pois tem se reconhecido a importância desse profissional neste contexto. Não basta apenas oferta de serviços e benefícios, mas é necessário mudar de maneira subjetiva a visão das famílias assistidas com relação a situação em que elas se encontram, o quanto as fragilidades do momento atual, não diz respeito de suas potencialidades. O Psicólogo é responsável por despertar o que há de melhor no sujeito, para que ele supere a vulnerabilidade.

(...) Provocar impactos na dimensão da subjetividade política dos usuários, tendo como diretrizes central a construção do protagonismo e da autonomia, na garantia dos direitos com superação das condições de vulnerabilidade social e potencialidades de riscos (BRASIL, 2006, p.13).

Intervir na Assistência Social, em situação de vulnerabilidade, é com o objetivo de promover e desenvolver a autonomia dos indivíduos, possibilitando o empoderamento.

O psicólogo pode participar de todas essas ações, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar. As ações devem ter caráter contínuo e levar em conta que o público-participante do CRAS é a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos efetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Dado isso, a atuação do psicólogo deve se apoiar em investigações sobre essas situações no território de abrangência do CRAS (BRASIL, 2007).

O psicólogo trabalha em equipe, junto com outros profissionais (Assistente Social, Educador Social, Auxiliares Administrativos e Oficineiro) apesar

de ter funções diferentes, o foco principal é reduzir o sofrimento dos sujeitos e famílias assistidas. O profissional deve participar de todas as ações realizadas no CRAS em conjunto com a equipe interdisciplinar.

As atividades desenvolvidas pelo psicólogo devem ter compromisso com a diminuição do sofrimento do grupo social, para isto torna-se importante o conhecimento das peculiaridades das comunidades, permitindo alcançar o entendimento de suas carências e condições sociais, históricas, culturais e políticas. As premissas da atuação do psicólogo no CRAS devem se basear em uma atuação interdisciplinar, valorizando ações que contribuam com os espaços e processos de participação e mobilização social, favorecendo o exercício da uma cidadania ativa e autônoma diante das situações de vulnerabilidade (CREPOP, 2007).

O trabalho interdisciplinar é importante para que o serviço seja realizado de maneira efetiva, e objetivos sejam alcançados, por isso se faz necessário compreender o papel profissional no CRAS - Proteção Social Básica o seu funcionamento e abertura para um trabalho em equipe. Conhecer o território em que se trabalha é necessário, porque através desse contato identifica-se as demandas que estão em aberto.

Conforme proposto na NOB-RH/SUAS, os princípios éticos que devem nortear a prática do profissional na assistência social:

- 1. Defesa Intransigente dos direitos socioassistenciais;
- 2. Compromisso em ofertas, serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais:
- 3. Promoção, aos usuários, do acesso a informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- 4. Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando a sua história de vida;
- 5. Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para a autonomia e sustentabilidade;
- 6. Reconhecimento do direito dos usuários a terem acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- 7. Incentivo aos usuários para que exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;

- 8. Garantia do acesso da população a política de Assistência Social, sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- 9. Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento dos seus interesses:
- 10. Contribuição para a criação de mecanismos que venham a desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

O Psicólogo tem algumas diretrizes que auxilia em sua atuação no CRAS, de acordo com o CREPOP o profissional deve desenvolver modalidades de intervenção, com a meta de serviço social, proteção social básica e proteção social especial, apesar de serem diferentes. Identificar a construção e potenciais pessoais, grupais e comunitários, e fortalecer os vínculos e laços comunitários e familiares. Possibilitar espaço de diálogo e interação para que ocorra uma integração de vivências e para que tenha uma transformação dos indivíduos e da família.

A construção de potenciais pessoais e grupais se dá através de espaço de diálogo e convivência, o Psicólogo tem o papel ativo de desenvolver grupos, palestras e intervenções comunitárias, para que tenha trocas de experiências entre os usuários, o Serviço de Fortalecimento de Vínculo, é um exemplo de troca de vivências através de atividades grupais.

Nesse sentido as ações desenvolvidas pelo Psicólogo no CRAS são: acolhimento, entrevistas, escutas qualificadas, orientações, visitas domiciliares, atividades socioeducativas, discussão de casos, orientações e palestras aos usuários, organização de atividades recreativas, participação em comissões relacionadas às políticas públicas e elaboração de documentos psicológicos (REIS & CABREIRA, 2013).

As atividades realizadas visam o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, prevenir situações de riscos, promoção e autonomia do indivíduo e da família, para que o serviço seja realizado, é preciso um elo de confiança entre profissional e comunidade. O Psicólogo, contribui para a transformação social, pois a Política Pública de Assistência Social, é para assistir a família em um momento de dificuldade, e assim que conseguir superar essa fragilidade, caminhe sozinha o

psicólogo é responsável por isso, através das atividades desenvolvidas no CRAS.

4.2 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO DO CREAS

Algumas bases são importantes para a Política Pública de Assistência Social, uma delas é a centralidade da família, pois é espaço de proteção e cuidado; é o local onde forma pessoas, porém a família apresenta como eixo central das Políticas Públicas. O termo de família teve diversas transformações ao longo do tempo, por isso a família deve ser compreendida na sua individualidade, singularidade e potencialidades, exigindo do profissional uma revisão com relação ao seu trabalho e formas de abordar e compreender esse ambiente e às relações.

O profissional psicólogo, deve ampliar seu olhar com relação à execução de seu trabalho, identificando e exercitando as potencialidades individuais, familiares e comunitárias nas intervenções. É preciso enxergar para além dos "problemas" e "culpa", ou os responsáveis são necessários buscar alternativas para a superação da violação.

A ação realizada pelo psicólogo deve contribuir para a ressignificação do sujeito, da sua história, e da sua visão de mundo, facilitando o enfrentamento das dificuldades cotidianas.

Falar do fenômeno psicológico é obrigatoriamente falar da sociedade. Falar da subjetividade humana é falar da objetividade em que vivem os homens. A compreensão do 'mundo interno' exige a compreensão de 'mundo externo', pois são dois aspectos de um mesmo movimento, de um processo no qual o homem atua e constrói/modifica o mundo e este, por sua vez, propicia os elementos para a constituição psicológica do homem (BOCK et al., 2007, p.22)

Ao realizar intervenções, é preciso leva em consideração à subjetividade. Sawaia (2017), considera a subjetividade como parte da política, tendo como o eixo principal a humanidade na sua historicidade. É preciso considerar o indivíduo em sua relação com o mundo, e pensar na sua influência na sociedade é preciso romper com o diagnóstico que busca compreender o funcionamento psíquico, sem compreender as vivências e experiências do sujeito.

A atuação do psicólogo no CREAS busca auxiliar o sujeito e a família em um momento de fragilidade, que é quando ocorre á violação. Diante disso, é preciso romper com as práticas assistencialistas e focar na escuta da demanda manifesta,

para passar pela transformação. Essa transformação se dá pela compreensão do indivíduo, dos arranjos familiares, da cultura, dentre outros aspectos que envolve e faz parte do ser humano.

De acordo com pesquisas realizadas pelo CREPOP (CFP, 2009), as ações realizadas por psicólogas(os) com maior frequência foram: Acolhimento, Entrevista Inicial e Triagem; Atendimentos Individuais, Plantões; Grupos; Elaboração de Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; Visitas Domiciliares, Acompanhamento dos usuários nos diversos serviços do sistema judiciário; Relatórios Técnicos, Laudos e Avaliações; Ações integradas com a rede; Atuação em equipes multidisciplinares; Atividades educativas e de esclarecimentos para a população em geral e Coordenação dos serviços.

As principais atividades que envolve a atuação do Psicólogo no CREAS são:

1-Acolhida: É o primeiro contanto com a pessoa e ou família que será acompanhada, é o momento em que estabelece os vínculos, a escuta deve ser sensível, pode ser realizada a apresentação do serviço e o que é ofertado por ele.

2-Acompanhamento Psicossocial: É a atuação com a equipe, com a contribuição conjunta dos profissionais para identificar a demanda da família e elaborar um plano de ação, e possíveis alternativas para o enfretamento da violação.

3-Entrevista: Momento em que é realizada a coleta de dados, estabelece um contato individualizado e atento às demandas e potencialidades da família e os seus membros. Esse momento levanta dados para o registro no prontuário cadastrando as informações.

4-Visita domiciliar: Constitui em uma estratégia, de acompanhamento psicossocial. É o momento em que busca compreender sobre a família, valores, potencialidades, demandas, orientações e encaminhamentos. Esse espaço pode estimular a família a construir meios de romper com a violação.

5-Intervenções grupais: Faz parte do plano de ação, as intervenções em grupos.

Segundo Pichon-Rivière (1980 apud CORDEIRO, 2018), grupo se caracteriza como um conjunto de pessoas movidas por necessidades semelhantes, que se reúnem em torno de uma tarefa, um objetivo mútuo, onde cada um exercita a fala, expressa opiniões, preservando as diferenças. Neste espaço o indivíduo constrói sua identidade, na relação com o outro. As intervenções grupais, são

importantes, pois é o espaço em que ocorre a troca de vivências, ressignificação e adquire-se novos conhecimentos. Os grupos podem ser compostos por membros da família, com outras famílias, grupos específicos, de acordo com a demanda, como para adolescentes e mulheres, dentre outros.

6-Articulação em rede: O trabalho em rede é importante, pois às vezes o CREAS não conseguirá atender todas as demandas para o enfretamento da violação. Alguns dos órgãos que compõem a rede são: Conselho tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, delegacia especializada, CRAS e unidade de saúde.

Segundo Nery (2009), para mudar essa situação, imprescindível a convergência de esforços, de todas as instâncias federativas, no sentido de construir um modelo de atendimento para a proteção social especial, que direcione as ações para o enfretamento ativo das situações de violação e permita a consonância entre instituições na busca de um trabalho voltado para efetivação dos direitos humanos.

O órgão gestor de assistência social tem papel preponderante na interlocução com outras políticas e órgãos de defesa de direitos e na institucionalização da articulação do CREAS com a rede, inclusive, por meio da construção e pactuação de fluxos de articulação e protocolos intersetoriais de atendimento. (BRASIL, 2011(b)).

7-Reunião em Equipe: tem como foco debater e problematizar o trabalho que está sendo realizado, avaliar e definir possíveis estratégias, esse espaço pode ser de estudo, leitura de textos, técnicas, que pode envolver outros profissionais.

8-Estudo de Caso: Espaço de estudo e análise dos casos acompanhados, o objetivo é compreender os indivíduos e famílias, e suas relações e buscar estratégias e metodologias para que a intervenção tenha bons resultados.

A atuação do Psicólogo no CREAS é de suma importância para o enfrentamento da violação de direito. Esse profissional tem o papel de buscar alternativas para mudar a realidade em que o sujeito e a família vivem. Para além disso, o Psicólogo dá espaço para que o sujeito exponha aquilo que o incomoda, e essa escuta faz toda diferença na execução, pois é necessário ações humanizadoras.

4.3 DESAFIOS DO PSICÓLOGO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A atuação do Psicólogo na Política de Assistência Social é desafiadora, pois as atividades do profissional nessa área são recentes, a prática estabelece através dos poucos matérias teóricos disponíveis.

Senra e Guzzo (2012), acreditam que não basta que os psicólogos estejam inseridos no campo da assistência social, é preciso que esses profissionais tenham acompanhamento e formação adequada para uma intervenção crítica da realidade social e política com a qual atuam.

Diante disso, é preciso aprofundar mais sobre as questões sociais e a execução do trabalho na Política Pública de Assistência Social, e perceber o quanto essa presença é importante para o serviço, pois muitos colaboradores por vezes questionam o que profissional faz, por qual motivo ele está inserido nesse contexto.

O CREPOP, apresenta maneiras de atuar nas mais diversas Políticas Públicas, ele também direciona o profissional nas suas atividades na assistência social, mas ainda falta materiais e metodologias para guiar a profissão.

Assim, os avanços ocorridos na assistência social e na psicologia como profissão, muitas vezes, encontram desafios no cotidiano de ação que ultrapassam sua atuação técnica, visto a dificuldade de atuar com as problemáticas de cunho social a partir de uma formação não qualificada para tal (SENRA; GUZZO, 2012).

As vezes o profissional não sente preparado para os desafios que ocorrem no dia a dia, pois sente-se desamparados pela falta de capacitação que os prepara para a atuação. Por muito tempo a psicologia esteve com o olhar voltado para as práticas clínicas, não ampliando para as outras possibilidades de desenvolvimento, e hoje percebe-se que estão procurando evoluir e prepara os acadêmicos da área para estarem a frente desse serviço.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho buscou explanar a atuação do psicólogo na política pública de assistência social e as contribuições desse profissional para a transformação social.

Ao aprofundar sobre o tema estudado, é possível perceber que as práticas assistencialistas permearam por muito tempo na assistência social, e depois das mais diversas propostas de mudanças, dos desafios enfrentados, essas práticas reduziram

Muitas famílias procuram esse serviço em um ato desesperador de socorrer as necessidades emergentes, porque às vezes estão passando por uma fragilidade, que em nenhum momento antes havia se passado, pois a política pública é justamente para essas necessidades. É preciso preparar as famílias para caminharem sozinhas, com autonomia, o apoio e a oferta de serviços e benefícios devem ser por apenas um período de tempo.

E o psicólogo cada vez mais reforça através de suas práticas que esse serviço deve ser breve e transformador, e promova o sujeito e a família, através de alternativas que empoderem e potencializem o que há de melhor na pessoa, para que tenha a promoção da vida.

Através da pesquisa que buscava compreender a importância do psicólogo na assistência social, e suas contribuições para o combate a vulnerabilidade social, é possível confirmar que essa atuação é eficaz, e faz toda diferença na vida do sujeito que precisa do serviço, porque a atuação do psicólogo faz com que ocorra uma transformação subjetiva no indivíduo e mude sua maneira de enxergar o mundo.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Lúcia O QUE FAZ A PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL? Jornal do Psicólogo-CRP/MG, 2008.

ALVES-MAZZOTI, Alda Judith. Revisão da Bibliografia. In. ALVES MAZZOTI, Alda Judith, GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa.** São Paulo: Pioneira, 1998.

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. Sílvia Lane e o projeto do" Compromisso Social da Psicologia". **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. spe2, p. 46-56, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social –PNAS/2004. Norma Operacional Básica –NOB/SUAS. Brasília, 2005.

CORDEIRO, Mariana Crioli et all; **Psicologia na assistencia social um campo de saberes e práticas**; São Paulo; Universidade de São paulo; 2018.

COUTO, B. R. Formulação de projeto profissional de trabalho. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. (Org.). Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?. São Paulo: Cortez, 2006.

CUNHA, E. P.; CUNHA, E. S. M. **Políticas Públicas Sociais**. In: CARVALHO, A. (Org.). Políticas Públicas. Belo Horizonte: UFMG, PROEX, 2002.

GONÇALVES, Maria da Graça M; **Psicologia subjetividade e politicas publicas**; São Paulo; Cortez; 2010.

MACEDO, J. P., & Dimenstein, M. (2011). **Expansão e interiorização da Psicologia: reorganização do saberes e poderes na atualidade**. Psicologia ciência e profissão, 31(2), 296-213.

MESTRINER, M. Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2004.

NERY, Vânia Baptista et al. O trabalho de assistentes sociais e psicólogos na política de assistência social: saberes e direitos em questão. 2009.

REIS, Rosana Gomes; CABREIRA, Lucimaira. **As políticas públicas e o campo: e o Psicólogo com isso?.** Psicologia: ciência e profissão, v. 33, p. 54-65, 2013.

SANTOS, Josiane Soares. "Questão Social": particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SAWAIA, Bader. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Editora Vozes Limitada, 2017.

SENRA, Carmem Magda Ghetti; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. Psicologia & Sociedade, v. 24, p. 293-299, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2004.